PROJETO DE LEI Nº 1.538 / 2013

DENOMINA RUA COM O NOME DE JOÃO MARTINS VIEIRA, NO BAIRRO EXPERIMENTAL.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Martins Vieira – Dango, a estrada municipal nº 441, que vai da confluência com a estrada municipal nº 235 até a rodovia MG-265, bairro Experimental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

- Projeto de Lei nº 1.538 / 2013

J u s t i f i c a t i v a :

João Martins Vieira, conhecido por Dango, nasceu em Rio Pomba, na região rural do lugar conhecido como "lagoa da Milita", aos 13 de maio de 1923.

Foi casado em primeiras núpcias com Haydêe de Abreu Martins, com quem teve os 10 filhos: Manoel, Isabel, Elizabeth, Margarida Maria, Naidê, Nailê, Carmelita, Maria José e Juscélio. Também faz parte da família o filho Antônio, acolhido aos 07 anos de idade.

Com o falecimento da sua primeira esposa, casou-e com Geni Floriano Martins, com quem teve o filho Marcelo.

Dango sempre residiu e criou a sua família no Sítio Monte Alegre, na localidade da "lagoa da Milita", de lá retirando o seu sustento, até que um acidente automobilístico ceifou sua vida na MG-265, próximo de sua residência, há exatamente 06 anos.

Foi muito querido a amado pela família, sendo respeitado por todos os filhos. Dango era estimado na sociedade rio-pombense. Transmitia em sua personalidade muita simplicidade, honestidade e caráter, mas também sinceridade nos momentos certos. Foi um exemplo à sua geração e sua lembrança ainda nos remete às melhores referências de um ser humano.

A estrada para a qual pretendemos a denominação de Rua João Martins Vieira – Dango, situada no perímetro urbano, conforme dispõe a Lei nº 1.352/2010, corta as terras que eram de sua propriedade, o que faz esta homenagem ainda mais merecida.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO